



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 06 /2017

Súmula: Dispõem sobre a inscrição do Centro Operacional de Medidas Socioeducativas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada em 16/05/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 3073/2016, e

Considerando o a Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

Art.1º Aprovar a inscrição do Centro Operacional de Medidas Socioeducativas – COMSE, responsável pela oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto e de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços a comunidade (PSC) da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sediada no Município de Araucária – Paraná, onde desenvolve suas atividades, pelo prazo de dois anos a partir desta data, conforme registrado na Ata nº 04/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de maio de 2017

PRISCILA CRISTINA LÚCIO MAYER
Presidente do CMDCA